



T.A. N.º 226/2022

CT. N.º 105/2022 (SEI n.º 19.16.2109.0078645/2022-84)

CT. SIAD N.º 9344109

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.971.057/0001-45, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Sousa**,

CONTRATADA: Brasoftware Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 57.142.978/0001-05, com sede na Rua Marina La Regina, nº 227, andar 3, sala 11 a 15, bairro Centro, em POA/SP, CEP: 08.550-210, representada por **Walter Ferreira da Silva Junior**, CPF nº. 272.434.428-62.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Pregão Eletrônico para **Ata de Registro de Preços nº 117/2021-I da SEPLAG**, regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48012/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “é a contratação de serviços para licenciamento de softwares”, o acréscimo de 20,00% ao valor global inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescenta-se 20,00% ao valor global inicial do Contrato, conforme descrito no quadro abaixo:

Valor Global Inicial do CT	Item	CT nº 105/2022					
		Solicitação de Acréscimo					
		Cód. SIAD	Descrição	Qtde (Und)	Preço (R\$)		Impacto (%)
Unitário	Total						
20.440,00	1	94848	SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS COMPLETE	1	4.088,00	4.088,00	20,00%
Total solicitado						4.088,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo, adiciona-se ao valor global inicial do Contrato a importância de **R\$ 4.088,00 (quatro mil oitenta e oito reais)**, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 - Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados, e suas equivalentes nos exercícios seguintes quando for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Termo será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Walter Ferreira da Silva Junior
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Walter Ferreira da Silva Junior, Usuário Externo**, em 01/12/2022, às 10:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 01/12/2022, às 10:32, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JULIANA COSTA VASCONCELOS, FG-2**, em 01/12/2022, às 14:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4190219** e o código CRC **4F007514**.

Processo SEI: 19.16.2109.0144209/2022-09 / Documento SEI: 4190219

Gerado por: PGJMG/PJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008